



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

### **DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

**Dispõe Sobre Transferência de Atribuições à Secretária Municipal de Saúde, no âmbito do Município de Santana da Vargem.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, b, da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA**

Art. 1º Fica conferido ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Luiz Antônio da Silva, portador do CPF nº 562.447.896-87, a atribuição de movimentar as contas financeiras do Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ nº 12.825.100/0001-36.

Parágrafo único. Para o cumprimento das atribuições dispostas no *caput* deste artigo, o Secretário Municipal de Saúde poderá assinar cheques em conjunto com o Prefeito Municipal, realizar transferências financeiras através de sítio eletrônico da instituição financeira oficial, bem como qualquer outra movimentação financeira aprovada pelos membros do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 02 de janeiro de 2013.

**Vitor Donizetti Siqueira**  
**Prefeito Municipal**